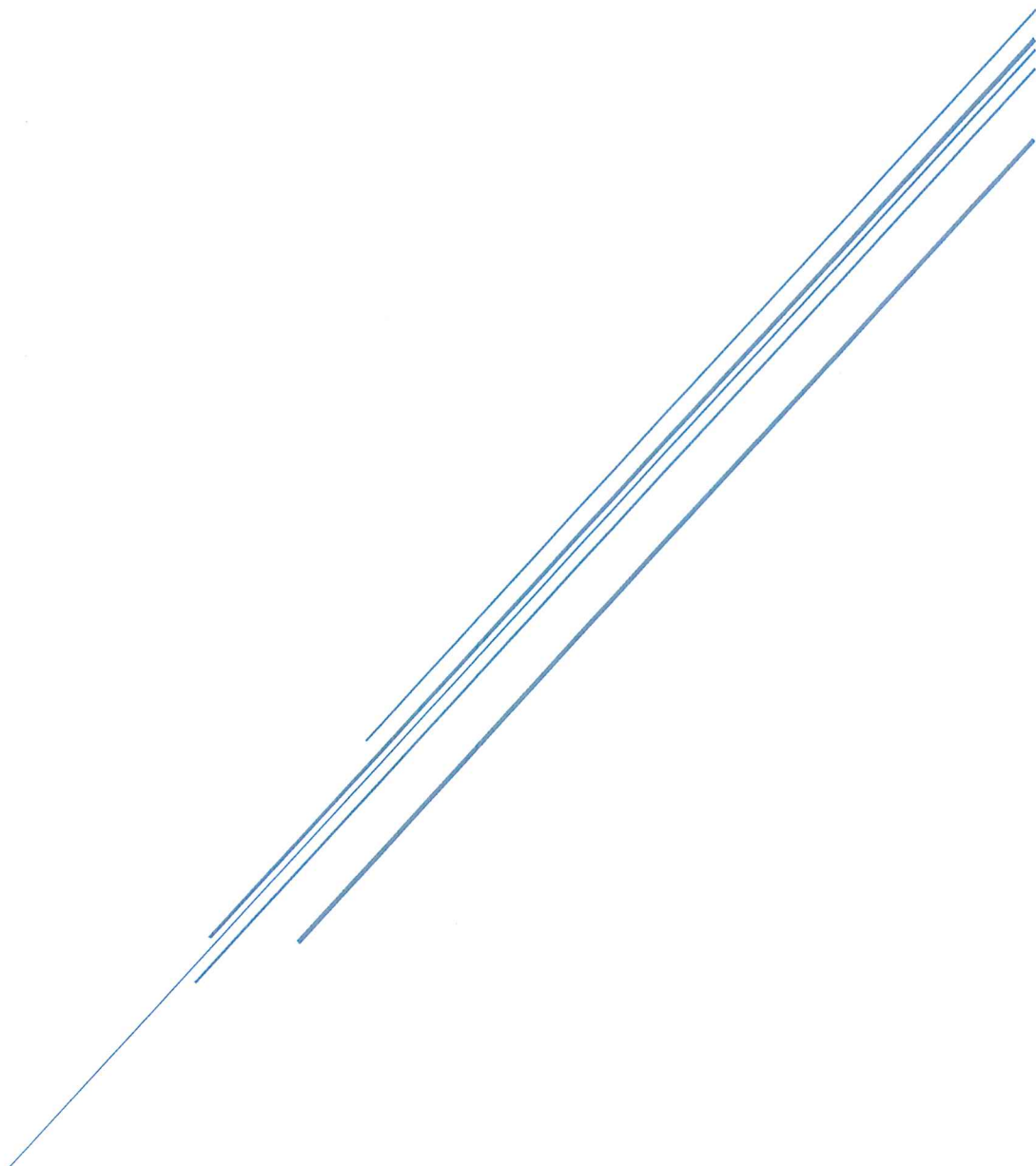


Albino
d m h m

PLANO OPERACIONAL

2026



Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Índice

Introdução	2
1 – Missão, visão e valores	4
2 – Enquadramento legal	4
3 – Abrangência geográfica	5
4 – Estrutura organizacional	6
5 – Contexto externo	7
6 – Orientações estratégicas	8
7 – Objetivos operacionais	10
8 – Recursos humanos	19
9 – Recursos financeiros	21
10 – Plano orçamental	22
Siglas	26



Introdução

No limiar de um novo ciclo de ação, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA) reafirma o seu compromisso com a defesa intransigente dos direitos dos deficientes militares e das suas famílias, projetando uma atuação estratégica que responda aos desafios atuais e emergentes, com base numa abordagem integrada, solidária e profundamente humanista.

Os objetivos operacionais para o ano civil de 2026 alinham-se com as grandes orientações inscritas no programa de ação trienal 2025-2027 e com o caderno reivindicativo aprovado em Assembleia Geral Nacional Ordinária (AGNO) a 12 de abril de 2025. Assentando nos princípios da proximidade, da coesão interna e da participação ativa, a ADFA estrutura a sua intervenção em áreas fundamentais, nomeadamente na defesa dos direitos adquiridos, na promoção da saúde e bem-estar, na reconfiguração e clarificação do edifício estatutário, na valorização do património associativo, e no reforço da atividade associativa, social e cultural.

Num contexto marcado pelo envelhecimento dos seus associados e pelo agravamento das condições de saúde relacionadas com a deficiência, impõe-se à ADFA a responsabilidade de garantir respostas eficazes, sustentáveis e ajustadas às novas realidades. Neste sentido, a articulação com os Serviços de Saúde Militar assume particular relevância, assegurando o acompanhamento permanente no acesso a cuidados de saúde adequados, bem como à disponibilização de produtos de apoio e dispositivos médicos com rigor técnico e humano.

A ADFA reforça, igualmente, o seu papel enquanto agente ativo na sociedade civil, promovendo a cooperação com diversas entidades nacionais e internacionais. A sua participação na Rede Nacional de Apoio (RNA), o acompanhamento do processo do Instituto de Reabilitação da ADFA (IRA), no Porto, e a preparação de candidaturas conjuntas com as Delegações ao INR, I. P., para 2027, são exemplos concretos de projetos estruturantes orientados para o fortalecimento da sua missão e da sua capacidade de resposta.

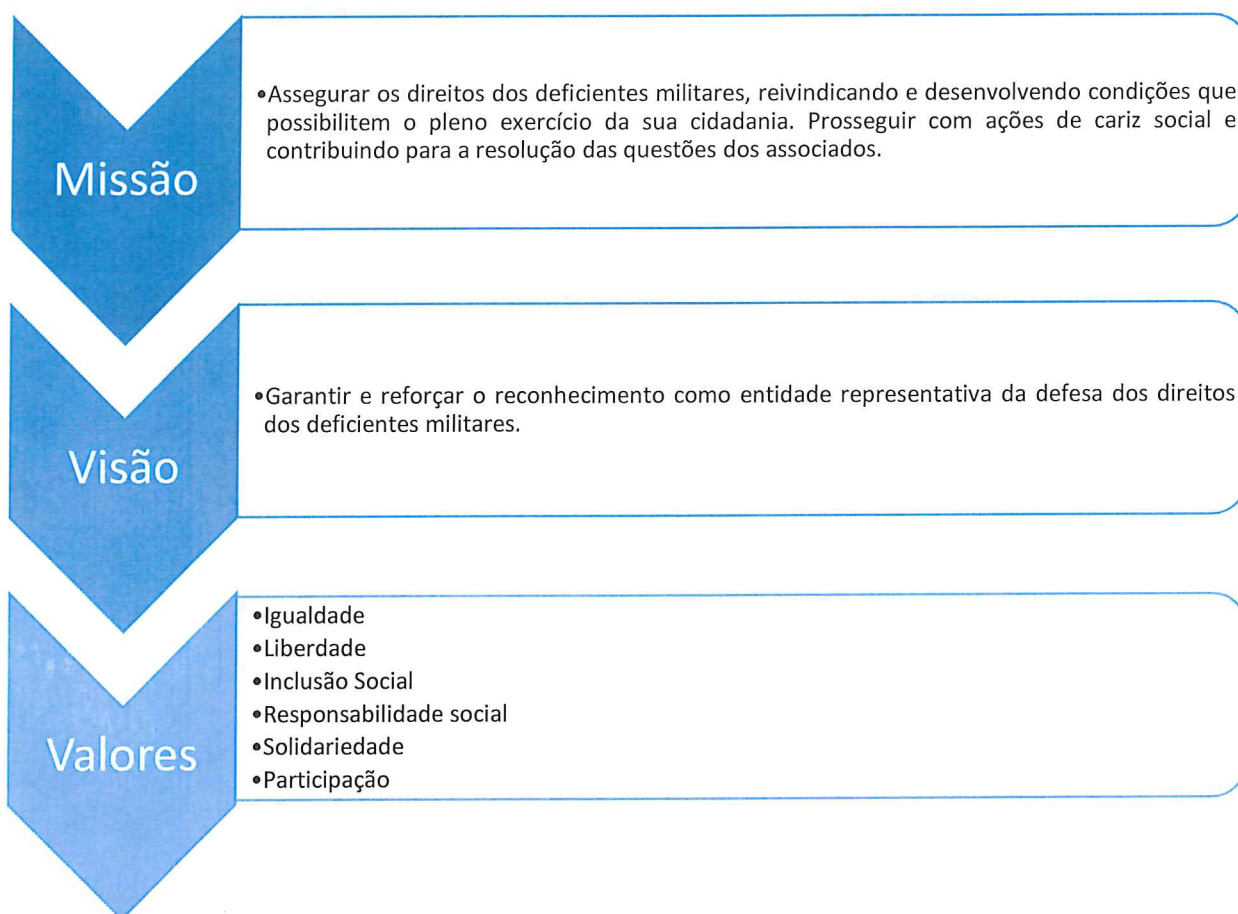
Ao longo de 2026, será ainda dado especial relevo à atividade editorial e comunicacional, nomeadamente através da continuidade da publicação do jornal ELO, como instrumento de informação, reflexão e coesão entre os associados, e como veículo de sensibilização da sociedade para as causas que movem a ADFA.

O presente Plano Operacional traduz a determinação da ADFA em honrar o seu passado, responder com rigor e eficácia às exigências do presente e preparar o seu futuro. Neste contexto, a Associação reafirma o compromisso de consolidar a sua representatividade

institucional, promovendo a dignidade de todos aqueles que serviram a Pátria e garantindo o pleno exercício dos seus direitos.

Simultaneamente, a ADFA prosseguirá a valorização e a preservação do legado histórico que deixará à sociedade e às gerações vindouras, assegurando a continuidade da sua missão e dos seus valores. Num quadro de responsabilidade, rigor e solidariedade, a Associação manter-se-á como a voz ativa, presente e reconhecida dos deficientes das Forças Armadas, afirmando-se perante a sociedade como uma organização de referência na defesa da cidadania, da justiça e da memória coletiva.

1 – Missão, visão e valores



2 – Enquadramento legal

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas foi fundada, em 14 de maio de 1974, é uma associação livre e independente, considerada pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, por referência difundida através do Diário da República, n.º 114, de 19 de maio de 1981.

A ADFA tem sede em Lisboa e é constituída por doze delegações, distribuídos por todo o continente e pelas regiões autónomas, das quais emergiram vários núcleos.

Os estatutos atualmente em vigor foram aprovados pela Assembleia-Geral Nacional Extraordinária, de 17 de outubro e 5 de dezembro de 2015, e as suas alterações constam da escritura pública outorgada em 30 de março de 2016, no Cartório Notarial de Lisboa (Joaquim Mendes Lopes), e lavradas no livro 194 - A, a fls. 80.

Os estatutos encontram-se publicados no sítio oficial da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, em: <http://www.adfa-portugal.com> e em <http://www.publicacoes.mj.pt>, com a indicação do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) e a digitação do código de validação.

3 – Abrangência geográfica

A abrangência geográfica da ADFA estende-se por todo o Portugal continental, com Delegações em Bragança, Vila Nova de Famalicão, Porto, Viseu, Coimbra, Castelo Branco¹, Lisboa, Setúbal², Évora e Faro e pelas Regiões Autónomas dos Açores (Ponta Delgada) e da Madeira (Funchal).

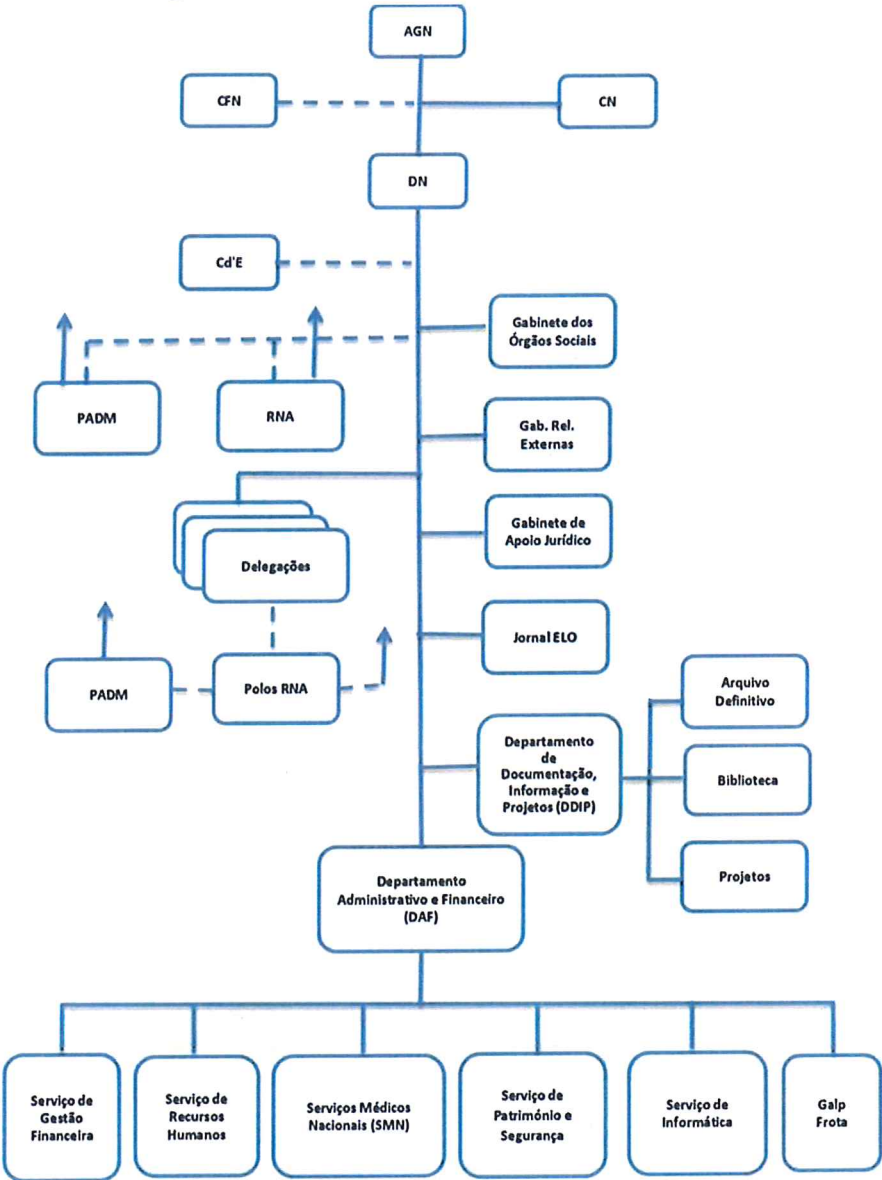


¹ Delegação gerida pela Direção Nacional.

² *Idem*.

Instrução
Alves

4 – Estrutura organizacional



5 – Contexto externo

A ação da ADFA com o meio envolvente externo é diversificada e abrangente, compreendendo uma cooperação assídua com as instituições governativas, militares e civis, em torno das quais se centra a atuação da Associação, a seguir exemplificada.



6 – Orientações estratégicas

Os principais eixos estratégicos que nortearão a atuação da ADFA no triénio 2025-2027 estão resumidos no quadro abaixo transcrito. Esta nova Direção Nacional irá dar continuidade ao plano estratégico, plebiscitado em 25 de outubro de 2025.

Orientações estratégicas 2025-2027	
Eixos	Objetivos
Eixo 1 – Defesa de direitos e justiça social	- Clarificar o conceito de “Campanha” no âmbito da Guerra Colonial; - Lutar por pensões dignas para deficientes militares e suas viúvas; - Exigir equiparação da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) aos deficientes das Forças Armadas, à Prestação Suplementar de Invalidez, conforme acórdão do TC; - Obter justiça para os ex-furriéis do Serviço Militar Obrigatório (SMO).
Eixo 2 – Saúde e bem-estar	- Continuar a desenvolver contactos para assegurar o cumprimento dos direitos no acesso à saúde (Decreto-lei n.º 43/76, Decreto-lei n.º 167/2005, Portaria n.º 1034/2009); - Exigir a prioridade no atendimento dos seus associados, assim como combater atrasos na atribuição de material protésico, outros produtos de apoio e dispositivos médicos, conforme previsto no Sistema de Produtos de Apoio a Deficientes Militares (SAPADM).
Eixo 3 – Dinâmica associativa e apoio social	- Implementar o “Serviço Associativo” nacional; - Reforçar o apoio e ajustar o funcionamento das Delegações com menor capacidade de sustentabilidade; - Incentivar a proximidade e presença na integração das viúvas na atividade associativa; - Apoiar os associados com mobilidade reduzida; - Estabelecer e estreitar contactos com os associados, cujos acidentes ou doenças ocorreram após período da Guerra Colonial.
Eixo 4 – Representação institucional	- Manter e estreitar o diálogo com entidades governamentais, militares e entidades públicas a quem compete o desenvolvimento de políticas de inclusão e reabilitação das pessoas com deficiência.

	- Desenvolver uma política de relacionamento próximo com as autoridades locais para a prossecução de ações que contribuam para o bem-estar dos deficientes militares.
Eixo 5 – Reestruturação orgânica	- Concluir a revisão estatutária em curso. - Adaptar as estruturas e logística da ADFA à capacidade e mobilidade de gestão dos associados.
Eixo 6 – Património e projetos estruturantes	- Valorizar o património da ADFA e alienação do mesmo conforme as suas necessidades; - Acompanhar e decidir sobre o Projeto do Instituto de Reabilitação da ADFA (IRA) no Porto.
Eixo 7 – Comunicação, participação e memória	- Renovar os canais de comunicação (Jornal ELO, site, redes sociais); - Valorizar datas e eventos históricos da ADFA; - Apoiar projetos de memória e identidade, como o Museu da Guerra Colonial e o Repositório da Memória (Arquivo Definitivo da ADFA), para que se não perca a sua memória material e imaterial.

7 – Objetivos operacionais

Este ponto define os objetivos da ADFA para o próximo ano civil, organizados em torno de quatro áreas principais: defesa dos direitos dos deficientes militares e suas famílias, promoção da saúde e apoio social, completar a revisão dos estatutos da Associação e reforço das atividades associativas, sociais e culturais.

Estes objetivos seguem o caderno reivindicativo aprovado na AGNO de 12 de abril de 2025 e do plano de ação para o triénio de 2025-2027, respondendo às necessidades atuais dos associados, cada vez mais marcadas pelo envelhecimento e agravamento das deficiências.

A ADFA continuará a trabalhar em parceria com o Serviço de Saúde Militar (SSM), prosseguirá a valorização do seu património, a reforçando a cooperação com outras entidades e desenvolvendo projetos importantes, como o acompanhamento do Instituto de Reabilitação da ADFA, no Porto.

Este plano orienta-se numa lógica de proximidade, participação e responsabilidade organizacional, garantindo a continuidade da intervenção da ADFA na defesa dos direitos dos seus associados e na afirmação da sua missão social.

Defesa dos direitos					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
1	Clarificar o conceito de “campanha” inscrito no Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, no sentido de nele incluir todos os deficientes militares afetados nas zonas operacionais da Guerra Colonial, devendo ser-lhes assegurada a qualificação automática como DFA e o consequente direito à atualização da pensão indexada ao militar no ativo do mesmo posto, à atribuição do abono suplementar de invalidez e aos demais direitos legalmente constituídos para os DFA.	N.º de ações a realizar	6	DN	Até 31/12/2026
2	Defender a reposição do cálculo da Prestação Suplementar de Invalidez pela Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), conforme previsto no artigo 11.º do Decreto-		3		

	Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, em conjugação com o entendimento do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 380/2024.				
3	Assegurar que as pensões dos deficientes em serviço tenham como valor mínimo mensal o montante do Indexante de Apoios Sociais (IAS) majorado.	N.º de ações a realizar	2	DN	Até 31/12/2026
4	Estender a atribuição do abono suplementar de invalidez, calculado com base no IAS majorado, aos deficientes em serviço, com desvalorizações inferiores a 60%.		2		
5	Garantir a pensionistas por invalidez e Grandes Deficientes das Forças Armadas (GDFA) o direito de requererem a todo o tempo juntas médicas em caso de agravamento das suas deficiências.		2		
6	Finalizar o posicionamento da ADFA para que o Governo reconheça e repare, com justiça, os furriéis do Serviço Militar Obrigatório (SMO).		1		
7	Assegurar que as viúvas, beneficiárias de Pensões de Preço de Sangue ou de Sobrevivência, tenham como valor mínimo mensal o montante do Indexante de Apoios Sociais (IAS) majorado.		2		
Saúde, agravamento da deficiência e velhice					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
8	Manter e reforçar o contacto com todas as estruturas do Serviço de Saúde Militar, garantindo a aplicação contínua dos direitos consagrados na legislação, e assegurando cumulativamente que as necessidades e dificuldades dos deficientes militares não são esquecidas com o andar do tempo.	N.º de ações a realizar	3	DN	Até 31/12/2026

9	Assegurar a prioridade no atendimento dos deficientes militares e combater a morosidade no fornecimento de próteses, demais produtos de apoio e outros dispositivos médicos, com especial atenção à qualidade do material a atribuir e ao seu posterior acompanhamento clínico.	N.º de ações a realizar	3	DN	Até 31/12/2026
Clarificação do atual edifício estatutário					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
10	Dar continuidade e concluir a Revisão Estatutária, adequando a estrutura e a organização da ADFA às atuais e futuras necessidades dos seus associados, considerando sua idade, mobilidade e situação real.	N.º de ações a realizar	1	DN	Até 31/12/2026
Atividade associativa, social e cultural					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
11	Adaptar as estruturas e a logística da Sede Nacional e das Delegações da ADFA à capacidade de gestão e mobilidade dos associados, tendo em conta o agravamento das limitações físicas e psíquicas adquiridas no cumprimento do serviço militar.	N.º de ações a realizar	1	DN	Até 31/12/2026
12	Recolher ideias e sugestões dos órgãos sociais das Delegações e dos associados interessados, aproveitando o contacto direto e as reuniões para os envolver nos projetos da ADFA, contribuindo assim para o reforço e melhoria da sua ação.		3	DN e Delegações	
13	Assegurar a continuidade do trabalho realizado nas Delegações de Setúbal e Castelo Branco, com prioridade ao apoio prestado aos associados.		2	DN	

14	Reforçar a voz e a participação das viúvas nas estruturas da ADFA, valorizando o seu papel desempenhado enquanto cuidadoras dos grandes deficientes militares falecidos.		1	DN e Delegações	
15	Efetuar o levantamento do conjunto dos associados que se encontrem na situação de mobilidade reduzida ou em situação de dependência, para que os dirigentes das Delegações, com apoio dos técnicos de serviço social e em ligação direta com o "Serviço Associativo Nacional" e o PADM, lhes possam disponibilizar o suporte e as respostas necessárias.		1	DN e Delegações	Até 31/12/2026
16	Promover e apoiar a realização de encontros, convívios e comemorações nas Delegações da ADFA, incentivando a participação dos associados nas principais datas e eventos locais, valorizando o património humano da Associação e reforçando a visibilidade pública, política e institucional dos seus aniversários e momentos históricos marcantes	N.º de ações a realizar	12	Delegações	
17	Implementar, no âmbito do programa de Projetos do INR, I.P., o projeto n.º 6/2026, intitulado "Descobrir Fátima e Batalha sem Barreiras", promovendo a acessibilidade e inclusão para todos.		1	Delegação de Lisboa	Até 14/04/2026
18	Associar-se institucionalmente à Câmara Municipal de Évora na cerimónia oficial de abertura da Feira de São João.		1	Delegação de Évora	Até 24/06/2026
19	Renovar a comunicação da ADFA (Jornal ELO, site e redes sociais) e fortalecer parcerias estratégicas		1	DN, ELO e DDIP	Até 31/12/2026

	para promover o Museu da Guerra Colonial e o Repositório da Memória.				
Património e gestão					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
20	Gerir de forma eficiente o património da ADFA, assegurando a sua afetação às reais necessidades associativas e promovendo contudo a alienação dos bens considerados excedentários, como é o caso da Quinta das Camélias.	N.º de ações a realizar	1	DN	Até 31/12/2026
21	Prosseguir com a criação e instalação, na Sede Nacional, da estrutura “Serviço Associativo Nacional”, para atender e dar resposta às solicitações de todos os associados, considerando as crescentes dificuldades das Delegações e dos seus dirigentes, para proverem a concretização desses apoios.		1		
22	Proceder ao encerramento da varanda do Auditório Jorge Maurício, mediante a aplicação de caixilharia em PVC/alumínio, de forma a garantir melhor aproveitamento do espaço.		1	DAF-PAT	
23	Executar a reparação do terraço sul do piso 1, com o objetivo de eliminar as infiltrações existentes.		1		
24	Executar a substituição integral do teto falso dos Serviços Médicos Nacionais (SMN), assegurando a utilização de materiais adequados e o cumprimento das normas de segurança e conforto de luminosidade/térmico/acústico.		1		
25	Rever e substituir o sistema de iluminação de emergência do edifício ADFA.		3	DAF-PAT	Até 31/12/2026

26	Iniciar os procedimentos necessários à instalação de infraestruturas sanitárias na área de serviços da Direção Nacional.		1		DAF-INF
27	Renovar e atualizar o parque informático da ADFA (hardware e software), para uma melhor performance dos equipamentos.		1		
28	Atualizar a plataforma de Gestão Integrada de Sócios (GIS) para uma maior rentabilização dos seus dados.	N.º de ações a realizar	1		
29	Implementar o pagamento das quotas por referência multibanco, através do software de gestão Integrada de Sócios (GIS), com o intuito de simplificar quer contabilisticamente, quer associativamente o seu controlo.		1		
30	Dinamizar o canal Youtube da ADFA com vídeos sobre as atividades associativas e as relacionadas com as problemáticas da deficiência.		12		
Relações Institucionais					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
31	Reforçar a intervenção institucional da ADFA, para garantir o reconhecimento, a manutenção e a ampliação dos direitos dos deficientes militares, junto dos órgãos de soberania, do Governo e das Forças Armadas.	N.º de ações a realizar	3	DN	Até 31/12/2026
32	Sensibilizar as autoridades locais, a promover o bem-estar dos deficientes militares nas suas respetivas regiões.	N.º de ações a realizar	8	Delegações	Até 31/12/2026
33	Prosseguir a cooperação com as Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD) no âmbito da defesa dos seus direitos.	N.º de ações a realizar	4	DN	

34	Reforçar e dinamizar a cooperação com organizações dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), com especial destaque para a Associação dos Deficientes das Forças Armadas Portuguesas em Maputo (ADFAPM), com a qual já se vem mantendo uma linha de colaboração e de apoio administrativo e financeiro, com o patrocínio do MDN.	N.º de ações a realizar	3		
35	Prosseguir com a representação da ADFA no movimento mundial de Antigos Combatentes na The World Veterans Federation (WVF), atual designação assumida da Federação Mundial de Antigos Combatentes (FMAC), na sua qualidade de membro e representante de Portugal.	N.º de ações a realizar	2		
Rede Nacional de Apoio					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
36	Assegurar a prestação e o acompanhamento contínuo de cuidados nas áreas de Clínica Geral, Psicologia, Psiquiatria e Serviços Sociais, destinados a antigos combatentes, deficientes militares e seus familiares.	N.º de consultas realizadas	1963	Equipas Técnicas dos 4 polos da RNA	Até 31/12/2026
37	Desenvolver uma ação de promoção e divulgação.	N.º de ações a realizar	1	Coordenação da Equipa Técnica da RNA	
Projetos					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
38	Acompanhar o desenvolvimento do Projeto do Instituto de Reabilitação da ADFA (IRA) no Porto, criando as condições necessárias para uma decisão definitiva no atual mandato.	N.º de ações a realizar	2	DN e Delegação do Porto	Até 31/12/2026
39	Iniciar o processo de candidatura ao Programa de Financiamento a		2	DDIP, DAF e Delegações	

	Projetos 2027 e ao Apoio ao Funcionamento 2027, ambos do INR, I.P., dirigidos às Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD), com a envolvimento do DAF, DDIP e das Delegações.				
40	Desenvolver projeto de cooperação, com ou sem financiamento, junto às escolas de saúde, com o intuito de sensibilizar os futuros profissionais sobre a relação e a interação com pessoas com deficiência em ambiente hospitalar.		1	DN, DDIP e DAF	
Jornal ELO					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
41	Editar 11 números do Jornal.	N.º de edições publicadas	11	Diretor; Editor; DN; Coordenador gráfico; Delegações e seus Dirigentes.	Até 31/12/2026
42	Responder às solicitações da Plataforma da Transparência da Entidade Reguladora da Comunicação Social, bem como às interações com outros organismos reguladores da Comunicação Social (Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas, Sindicato dos Jornalistas e outros).	N.º de contactos e informações prestadas às Entidades Auditoras	4	Diretor; Editor; DN; outras Entidades Públicas ou Privadas	
43	Remodelar o grafismo do ELO e melhorar os seus conteúdos.	N.º de eventos	11	Diretor; Editor; Coordenador Gráfico, OSN; Delegações e seus dirigentes.	
44	Implementar uma remodelação profunda do Sítio institucional da ADFA e atualizar os seus conteúdos de modo a dinamizar a comunicação interna e externa da Associação.	N.º de ações a realizar	12		
45	Promover a inscrição e participação do Editor e do Designer em ações de formação profissional.		2	Diretor; Editor; Coordenador gráfico; DN.	

[Handwritten signature]

46	Promover, sob coordenação da DN, a criação de uma estrutura para gestão da publicidade no Jornal ELO e no Site da ADFA.		4	Diretor; Editor; DN.	
----	---	--	---	----------------------	--

8 – Recursos humanos

Ao nível da gestão, os recursos humanos da Associação são constituídos por associados que exercem funções em regime de voluntariado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da ADFA, o qual estipula que o desempenho de cargos nos Órgãos Sociais é não remunerado (*pro bono*).

Verificou-se uma ligeira redução no número destes voluntários face a exercícios anteriores, consequência do falecimento de um dos dirigentes.

O Quadro n.º 1 apresenta a distribuição dos membros pelos diferentes Órgãos Sociais, a nível nacional e local, que integram as estruturas consultiva, executiva e fiscalizadora da ADFA e atualmente se encontram compostas por um total de 177 voluntários.

Quadro n.º 1 - Órgãos Sociais				
Âmbito	Categoria	Área de atividade	Nº	%
Nacional	Dirigentes	Órgão Deliberativo ³	20	11,24
		Órgão Executivo ⁴	5	2,81
		Conselho Fiscal ⁵	3	1,69
Local		Órgão Deliberativo ⁶	72	40,45
		Órgão Executivo ⁷	44	25,28
		Conselho Fiscal ⁸	33	18,54
Total:			177	100,00

A estrutura funcional, composta por trabalhadores por conta de outrem e prestadores de serviços, integra um total de 67 pessoas, conforme evidenciado no quadro n.º 2.

³ Engloba os elementos que compõem a Mesa da Assembleia Geral Nacional (MAGN) e o Conselho Nacional (CN), membros efetivos e suplentes.

⁴ Inclui os membros que integram a Direção Nacional (DN).

⁵ Abrange os elementos do Conselho Fiscal Nacional (CFN).

⁶ Compreende as Mesas de Assembleia Geral de Delegação e Conselho de Delegação (Açores, Coimbra, Porto e Vila Nova de Famalicão).

⁷ Abrange as Direções das Delegações (DD).

⁸ Integra todos os Conselhos Fiscais de Delegação (CFD).

Quadro n.º 2 - Trabalhadores e Colaboradores

Quadro n.º 2 - Trabalhadores e Colaboradores					
Âmbito	Carreira/Categoria	Área de atividade	Nº	Total	Total geral
Nacional	Técnico superior	Jurídica; Psicologia; Contabilidade, Documentação e Informação, Serviço Social	5	12	24
	Técnico de computadores III	Informática	1		
	Técnico de computadores I		1		
	Técnico de contabilidade III	Contabilidade	1		
	Técnica de secretariado	Serviços administrativos	1		
	Assistente administrativa de 1.ª	Serviços Médicos Nacionais	1		
	Cozinheira de 2.ª	Restauração	1		
	Motorista	Serviços de apoio	1		
	Prestadores de Serviços	Jurídica	1	12	
		Comunicação Social	1		
		Saúde	8		
		Segurança	2		
Local	Técnico superior	Psicologia e Serviço Social	3	29	43
	Técnico administrativo	Serviços administrativos	6		
	Assistente administrativo de 1.ª		8		
	Assistente administrativo de 2.ª		2		
	Assistente administrativo de 3.ª		1		
	Terapeuta ocupacional		1		
	Auxiliar de ação direta		1		
	Motorista	Serviços de apoio	3		
	Cozinheira de 2.ª	Restauração	2		
	Trabalhador de limpeza	Limpeza	3		
	Prestadores de Serviços⁹	Técnicos (Saúde, Jurídico, Psicologia, Serviço Social e Informática)	14	14	
Total			67	67	67

⁹ Distribuídos pelas Delegações do Porto (7), Açores (3), Madeira (3) e Famalicão (1).

9 – Recursos financeiros

As fontes de financiamentos previstos advêm essencialmente de subsídios e apoios ao funcionamento, nomeadamente do Ministério da Defesa Nacional e do INR, I.P., da quotização dos associados, bem como de outras receitas e donativos, conforme demonstrado no Quadro 3.

Quadro n.º 3 - Recursos Financeiros		
Fontes de financiamento	Valor	%
Quotização	575.905€	32%
Subsídios e apoio ao funcionamento	769.622€	43%
Donativos	35.652€	2%
Outros	400.273€	22%
Total	1.781.452 €	100%

10 – Plano orçamental



Consolidado

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

15.06.2025	(Valores em Euros)	
DESCRIÇÃO	2025	2026
RECEITAS		
RENDIMENTOS DA ATIVIDADE ASSOCIATIVA	1.266.098	1.236.146
Quotização	569.090	575.905
Eventos Sociais-Recuperação de Despesas	23.500	26.100
Dotação das Delegações-Custos com Pessoal	532.048	532.811
Dotação das Delegações-Custos Jornal ELO	16.838	16.838
Dotação das Delegações- Quotização	79.673	39.543
Dotações-Despesas de Funcionamento	44.949	44.949
VENDAS	90.000	94.200
Bares/Restaurantes	90.000	94.200
Outros		0
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	197.450	201.193
Serviço Médico	191.700	196.143
Serviço Jurídico	2.500	2.000
Secretaria	2.250	1.650
Outros	1.000	1.400
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	386.535	393.562
Cartão Galp - Comissões	2.990	2.940
RNA-Rede Nacional de Apoio-Recup Despesas	116.145	116.145
INR-Instituto Nac Reabilitação-Recup Despesas	20.000	22.824
CAO-Centro Apoio Ocupacional-Recup Despesas	166.800	178.153
Outros Proveitos Suplementares	80.600	73.500
PROVEITOS GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	58.470	37.052
Donativos	4.620	10.652
Outros Proveitos Extraordinários	53.850	26.400
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	70	940
Juros de Depósitos a Prazo	70	40
Rendimento de Aplicações Financeiras		900
TOTAL RECEITAS	1.998.623	1.963.093
DESPESAS		
GASTOS DA ATIVIDADE ASSOCIATIVA	726.108	687.012
Dotações à Sede - Custos c/ Pessoal	532.048	532.811
Dotações à Sede - Jornal ELO	16.838	16.838
Dotações à Sede - Quotização	79.673	39.543
Dotações-Despesas de Funcionamento	44.949	44.949
Subsidio Núcleos	13.600	13.600
Apolos a Socio	5.800	5.000
Eventos Sociais	33.200	34.271
CUSTO MERC. VENDIDAS M. P. CONSUMIDAS	37.850	42.300
Compras Bar/Restaurante	37.850	42.300
CUSTOS COM O PESSOAL	880.043	909.040
Remunerações	864.003	891.280
Formação	3.500	3.500
Outros	12.540	14.260
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	678.033	696.167
Eletricidade	31.870	34.136
Combustíveis	22.400	21.293
Água	13.623	13.640

Outros fluidos	11.460	10.478
Ferramentas e Utensílios	5.300	4.400
Livros Doc Técnica	950	250
Material Escritório	15.470	16.720
Rendas e Alugueres	8.600	19.841
Despesas de Representação	14.810	14.100
Telefone e Correio	40.880	41.260
Circuitos de Comunicação Eletrônica	4.080	3.200
Seguros	12.415	12.248
Deslocações Órgãos+Trabalhadores	41.000	43.154
Honorários	274.978	272.900
Contencioso e Notariado	500	0
Conservação e Reparação	45.173	43.826
Limpeza Higiene e Conforto	35.590	38.388
Vigilância e Segurança	14.775	16.168
Serviços Informáticos	15.400	18.500
Trabalhos Especializados	5.600	5.500
Outros Fornecimentos e Serviços	63.160	66.165
IMPOSTOS	2.400	3.400
Impostos Diversos	2.400	3.400
OUTROS GASTOS E PERDAS	12.450	12.450
Quotas Diversas	2.700	2.700
AGN/CN/Reunião Executivos/Acto Eleitoral	3.000	3.000
Relações Internacionais	5.000	5.000
Outros Custos e Perdas	1.750	1.750
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	0	0
Donativos	0	0
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	4.320	4.200
Serviços Bancários	4.320	4.200
RESULTADO ANTES DAS AMORTIZAÇÕES	-342.581	-391.476
AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO	47.000	39.933
Edifícios e Outras Construções	12.000	12.000
Equipamento Básico	4.588	2.662
Equip Administrativo	6.099	1.124
Outras Imobilizações Corporeas	24.313	24.147
TOTAL DESPESAS	2.388.204	2.394.502
RESULTADO ANTES DE SUBSÍDIOS	-389.581	-431.409
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	413.115	452.500
Ministério da Defesa Nacional	396.000	435.600
Outros	17.115	16.900
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.534	21.091

Orçamento apoio ao Funcionamento 2026 - INR

Rúbrica	Sede/Delegação	Montante solicitado
Encargos com Água	Sede	4,300.00 €
Encargos com Água	Delegação de Setúbal	216.00 €
Encargos com Água	Delegação de Castelo Branco	230.00 €
Encargos com Água	Delegação da Madeira	330.00 €
Sub-total (1)		5,076.00 €
Encargos com Electricidade	Sede	12,000.00 €
Encargos com Electricidade	Delegação de Setúbal	285.00 €
Encargos com Electricidade	Delegação de Bragança	300.00 €
Encargos com Electricidade	Delegação de Castelo Branco	500.00 €
Encargos com Electricidade	Delegação da Madeira	300.00 €
Sub-total (2)		13,385.00 €
Encargos com Comunicações	Sede	3,968.00 €
Encargos com Comunicações	Delegação de Setúbal	395.00 €
Sub-total (2)		4,363.00 €
Total do Apoio Solicitado para 2026		22,824.00 €

A Direção Nacional



António Manuel Pereira Neves

(Presidente)

José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes

(Vice-presidente)



José Carlos Ferreira Pavoeiro

(Secretário)

Arlindo Santos

(Vogal)



Cândido Manuel Patuleia Mendes

(Tesoureiro)





Siglas

ADFA – Associação dos Deficientes das Forças Armadas	GIS – Gestão Interna de Sócios
ADFAPM – Associação dos Deficientes das Forças Armadas Portuguesas em Maputo (Moçambique)	IAS – Indexante de Apoios Sociais
AGNO – Assembleia Geral Nacional Ordinária	INF - Informática
APP – Aplicação	INR, I.P. – Instituto Nacional para a Reabilitação, Instituto Público
CD – Conselho de Delegação	IRA-AAI – Instituto de Reabilitação ADFA – Associação de Apoio Integrado
CdE – Conselho de Executivos	MAGD – Mesa da Assembleia Geral de Delegação
CFD – Conselho Fiscal de Delegação	MAGN – Mesa da Assembleia Geral Nacional
CFN – Conselho Fiscal Nacional	ONGPD – Organização Não Governamental de Pessoas com Deficiência
CN – Conselho Nacional	OSN – Órgãos Sociais Nacionais
DAF – Departamento Administrativo e Financeiro	PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
DD – Direção de Delegação	PAT – Património
DDIP – Departamento de Documentação, Informação e Projetos	RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida
DFA – Deficiente das Forças Armadas	RNA - Rede Nacional de Apoio
DN – Direção Nacional	SAPADM - Sistema de Produtos de Apoio a Deficientes Militares
FMAC/WVF – Federação Mundial de Antigos Combatentes/The World Veterans Federation	SMO – Serviço Militar Obrigatório
GDFA – Grande Deficiente das Forças Armadas	SSM – Serviços de Saúde Militar

